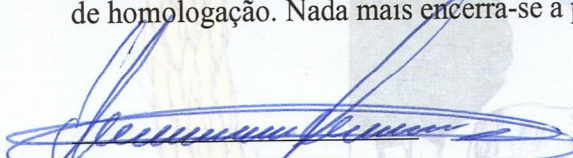




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

ATA DE LICITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio para tratar acerca do pregão presencial nº 005/2022. Na sessão onde se deu o recebimento e abertura dos envelopes e realização da fase competitiva e de habilitação, ao final desta, questionados, três empresas participantes manifestaram intenção de interpor recurso. Após esclarecido a forma e prazos, todos devidamente intimados, aguardou-se o prazo regulamentar. No prazo estabelecido nenhuma das empresas que havia manifestado interesse apresentou, na forma estabelecida, as razões recursais. Contudo, duas destas, não se tendo localizado nada relativo a terceira, mesmo em consulta a caixa de entrada, encaminharam suas irresignações por e-mail. O edital, no item 10.6 estabelece que não serão reconhecidos os recursos, ou impugnações, interpostos por fax ou e-mail e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos. O edital é lei entre as partes, devendo ser observado por todos. Referido item não foi impugnado além de ter sido esclarecido na solenidade. Assim, em atenção ao edital, lei entre as partes, e em homenagem ao princípio do julgamento objetivo, pregoeiro e equipe de apoio decidem por não conhecer dos mesmos, mantendo a decisão tida na sessão e, com isto, os autos estão aptos para seguirem para a autoridade superior para fins de homologação. Nada mais encerra-se a presente ata.

  
Elsom Jose Pelin

Pregoeiro.

\_\_\_\_\_  
Guilherme Pires da Silva

Equipe de apoio

  
Gelson L. J. Grandó

Equipe de apoio